



## **PROJETO DE LEI Nº 8.281/2019**

Denomina artéria neste município e dá outras providências - **RUA COLUNISTA SOCIAL GLADYS CARDINS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA COLUNISTA SOCIAL GLADYS CARDINS**, antiga Estrada Velha para Agrestina, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9079764.78652m e Longitude (X) UTM 173195.154797m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9079412.43305m e Longitude (X) UTM 173043.295267m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante nos **LOTEAMENTO RESIDÊNCIAL JARDINS** (Planta 384), localizada no Bairro **VERDE**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 06 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)